

011, de 17 de março de 2021, Processo nº 31/200.502/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.460, de 31 de março de 2021;

### **R E S O L V E:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ROBSON FERRAZ GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 464648023, da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 250, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ROBSON FERRAZ GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474648023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 251, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

### **R E S O L V E:**

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 336, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.239, de 30 de julho de 2020, páginas 86/87**, a contar da data da publicação.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                    | <b>FUNÇÃO</b>                       |
|------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 110553022        | Evandro Luiz Banheti Corredato | Delegado de Polícia                 |
| 14976023         | Eduardo Denis Milhorança       | Investigador de Polícia Judiciária  |
| 424352022        | Ariane Pavani Trombetta Pego   | Investigadora de Polícia Judiciária |
| 98987024         | William Barbosa de Souza       | Investigador de Polícia Judiciária  |
| 128602023        | Glauco Maciel Leite            | Investigador de Polícia Judiciária  |

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 252, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;



Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

### **R E S O L V E:**

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 047, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.075, de 21 de janeiro de 2020, página 80.**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b>                      |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 110553022        | Evandro Luiz Banheti Corredato     | Delegado de Polícia                |
| 120829022        | Alberto Carlos Ferreira dos Santos | Investigador de Polícia Judiciária |
| 128602023        | Glauco Maciel Leite                | Investigador de Polícia Judiciária |

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

### **PORTARIA "P" AGEHAB Nº 062/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Madson Ramão**, matrícula 472602023, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Projetos Urbanos, com validade a contar de 19 de março de 2021, para fins de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE - MS, 08 DE ABRIL DE 2021.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

### **PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 61/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a Portaria "P" AGEHAB Nº. 044/2019, de 21 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.908 de 23 de maio de 2019, página 42, que credenciou o servidor Sebastião Jesus Paes, matrícula 480271021, para conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CAMPO GRANDE - MS, 08 DE ABRIL DE 2021.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora Presidente

Republica-se por constar incorreção na Portaria "P" AGEHAB n. 43, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.451, de 24 de março de 2021, páginas 44/45.

### **PORTARIA "P" AGEHAB N. 43, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>